



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresa

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Abril/2016



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

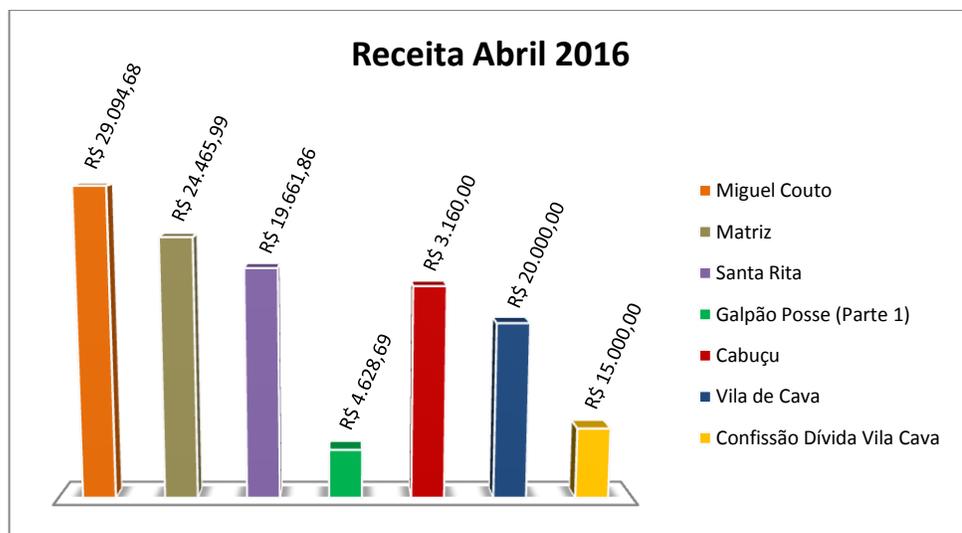
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a abril de 2016, assim disposto:

i – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até abril de 2016, como se segue:

Receitas:

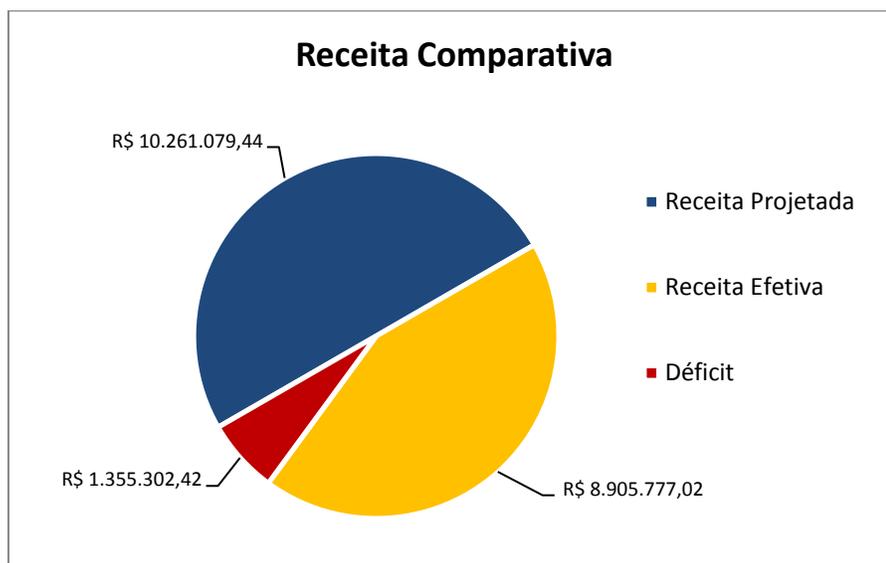
a) A receita auferida pela Recuperanda em abril de 2016 somou R\$ 126.248,42 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:





b) A receita financeira acumulada de janeiro de 2010 a abril de 2016 soma R\$ 8.905.777,02 (oito milhões novecentos e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e dois centavos). Entretanto, esse valor ficou abaixo do orçado pela recuperanda, dado que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 10.261.079,44 (dez milhões duzentos e sessenta e um mil setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em abril de 2016 é de R\$ 1.355.302,42 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza o valor de R\$ 1.255.891,09 (um



milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e nove centavos) até abril de 2016 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas pagas em abril de 2016 pela Recuperanda somam R\$ 44.871,19 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 18.859,15
Salário Líquido	R\$ 10.805,93
INSS (segurado)	R\$ 1.348,72
INSS (Empresa- pró-labore+folha)	R\$ 3.721,70
Vale transporte	R\$ 273,00
FGTS	R\$ 1.304,19
IRPF	R\$ 897,64
Contribuição Sind. Patronal	R\$ 269,04
Outras Despesas	R\$ 238,93
Despesas Administrativas	R\$ 26.012,04
Impostos e Taxas	R\$ 19.744,61
IPTU	R\$ 5.026,72
Telefonia	R\$ 154,08
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 148,13
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 710,00
Outros	R\$ 228,50
Total	R\$ 44.871,19

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até abril de 2016 totalizam R\$ 4.682.325,60 (quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de abril de 2016, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as

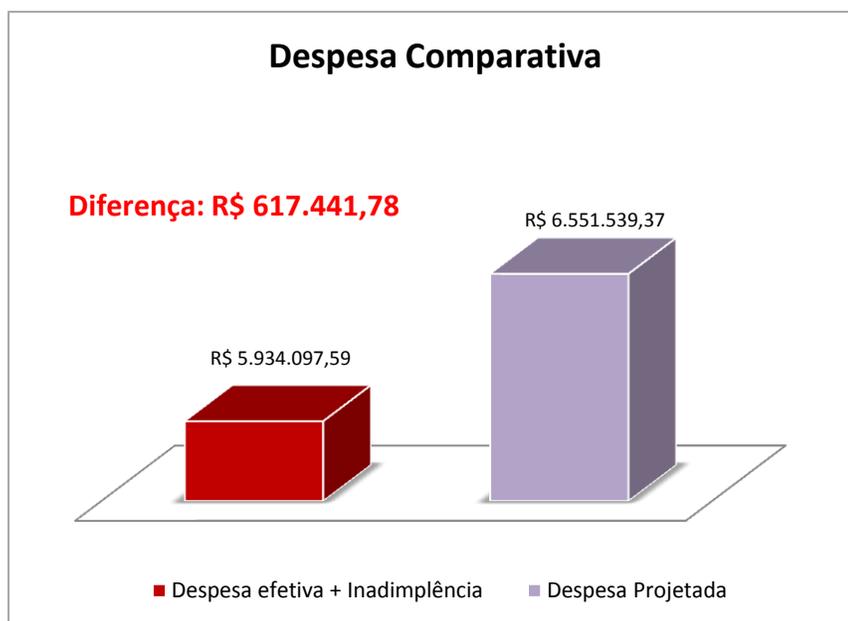


quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 1.251.771,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Abr/16
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 496.800,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 239.587,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 158.747,19
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 187.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 169.137,30
Total	R\$ 1.251.771,99

d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 5.934.097,59 (cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos);

e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas abaixo do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.551.539,37 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos);



Contas judiciais e saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.750.931,69 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.



• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 4.210.263,69 (quatro milhões duzentos e dez mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Foram depositados R\$ 81.441,00 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de abril.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 3.652,01 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184